

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO 2022

ANO VI

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Victor Godoy

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral Substituto
Alessandro Iavorski

ANO VI – JUNHO – 2022

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 130 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 15/2020 - GAB/SBS, de 17 de fevereiro de 2020, que trata da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01/2020 - Objeto: Agenciamento de Estagiários para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

EXCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

INCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

INCLUIR como **Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Substituto: CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 14:10)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **73fcbdb227**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 131 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 127/2021 - GAB/SBS, de 28 de outubro de 2021, que trata da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 173/2021, que trata da contratação de serviços continuados de jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor de Contrato Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

EXCLUIR como **Fiscal Técnico e Administrativo Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

INCLUIR como **Gestor de Contrato Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

INCLUIR como **Fiscal Técnico e Administrativo Titular: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 14:10)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **c6bf38ab2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 132 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 45/2021 - GAB/SBS, de 27 de abril de 2021; nº 79/2021 - GAB/SBS, de 07 de julho de 2021; nº 26/2022 - GAB/SBS, de 18 de janeiro de 2022; e nº 59/2022 - GAB/SBS, de 11 de março de 2022; que tratam da Comissão de Pós-Graduação EaD, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membros as servidoras **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 198****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 12:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **e7c0c43ab3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 133 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Titular: CAROLINE COLAÇO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

Substituto: WILLIAN ALBERTI, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Art. 2º - Revogar a Portaria Revogar a Portaria nº 31/2020 - GAB/SBS, de 04 de março de 2020, que trata da função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 10:29)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **c8fc5f5bef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 134 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****, da Função Gratificada de Coordenação de Licitações e Contratos Substituto, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **8ba6d7138d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 135 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, para a Função Gratificada de Coordenação de Licitações e Contratos Substituto, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **948d4acd7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 136 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **3bbecae815**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 137 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP Substituta, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **b675f4b49a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 138 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****, para a Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **1105e7a408**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 139 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****, para a Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP Substituta, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **fd37c90472**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 140 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****, da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **01717ba415**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 141 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****, da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoarifado Substituto, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **5852d1ffb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 142 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****, para a Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **b19ec552ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 143 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****, para a Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado Substituta, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **0c752a56f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 144 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Contratos Substituta, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **ff9338a4c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 145 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, para a Função Gratificada de Coordenação de Contratos Substituto, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **2331ade509**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 146 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****, na Coordenação de Licitações e Contratos, vinculada à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 14:01)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **1796f691f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 147 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 67/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, e nº 99/2022 - GAB/SBS, de 27 de abril de 2022, que tratam do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 148****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:25)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **d993788122**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 148 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173****, na Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:25)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **2c39418abf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 149 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****, na Coordenação de Licitações e Contratos, vinculada à Direção de Administração e Planejamento - DAP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:25)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **84474a3457**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 150 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato 88/2022, que trata da contratação de empresa para execução de serviço de transporte, sob regime de fretamento, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor e Fiscal Técnico Titular: ALESSANDRO IAVORSKI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****;

Gestor e Fiscal Técnico Substituto: ROSANA DA SILVA CUBA , ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:25)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **b0196e2f21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 151 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232****; **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131****; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232****; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela classificação e avaliação de bens e materiais recebidos por meio de transferência externa e doação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - exercício 2022;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2022;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 09:48)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **68dc8efd1c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 152 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 108/2022 - GAB/SBS, de 03 de maio de 2022, que trata da Comissão de Inventário dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2022, conforme segue:

EXCLUIR como Responsável pelos Bens Permanentes em Geral : **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS** , ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

EXCLUIR como Responsável pelos bens de Acervo Bibliográfico : **ACÁCIO DA SILVA LIMA** , ocupante do cargo de Bibliotecário documentalista, SIAPE nº 140****;

INCLUIR como Responsável pelos Bens Permanentes em Geral : **SCHEILA TREVISOL** , ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

INCLUIR como Responsável pelos bens de Acervo Bibliográfico : **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO** , ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 15:05)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **3c6c4e73eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 153 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 113/2022 - GAB/SBS, de 13 de maio de 2022, que trata da Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Administração, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro a servidora **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 232****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 15:05)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **d1fecfeb95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 154 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 65/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, devidamente autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para atendimento do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor e Fiscal Técnico Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI , ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

Gestor e Fiscal Técnico Substituto: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE , ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 216****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:34)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação: **18290c5eac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 155 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 42/GAB/SBS/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

JUNHO	
17/junho	Recesso: <i>Corpus Christi</i>

(...)

Leia-se:

(...)

JUNHO	
17/junho	Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i>

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:20)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **2e6cfc1a6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 156 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 78/2022, que trata da contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atendimento do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestora e Fiscal Técnica Titular: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS ,
ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Gestora e Fiscal Técnica Substituto: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI ,
ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:20)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **81c9413765**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 157 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 232****, da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:45)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **43b4469ae5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 158 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 125****, para a Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:45)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **a070d983fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 159 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 242****, no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI, vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:41)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000044/2022-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **f4445b55d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 160 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 126/2022 - GAB/SBS, de 27 de maio de 2022, que trata da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **COORDENADORA: SIMONE GARDIN** , ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, SIAPE nº 238****;

EXCLUIR como **COORDENADORA ADJUNTA: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI** , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

EXCLUIR como **SECRETÁRIA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS** , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

INCLUIR como **COORDENADORA: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI** , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

INCLUIR como **COORDENADORA ADJUNTA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS** , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

INCLUIR como **SECRETÁRIO: ANDRÉ XAVIER DINELLY** , ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273****;

INCLUIR como **SUPLENTE: MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS** , ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:41)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **2f77fc149a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 161 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 69/2022 - GAB/SBS, de 18 de março de 2022, que trata da Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como I - Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, SIAPE nº 238****;

EXCLUIR como III - 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

EXCLUIR como IV - 01 representante da CGP: **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 238****;

INCLUIR como I - Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

INCLUIR como III - 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 176****;

INCLUIR como IV - 01 representante da CGP: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:22)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **ff8950ef4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 162 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 142/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021; e nº 100/2022 - GAB/SBS, de 28 de abril de 2022; que tratam do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

DESIGNAR como **COORDENADOR: CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO** , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117****;

DESIGNAR como **VICE-COORDENADOR: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288****;

DESIGNAR como **SECRETÁRIO: BRUNO MAIA DE GUIMARÃES** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 14:22)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2022** e o código de verificação: **47f9af4bf4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 163 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 029 - CONSUPER/2021 que Aprova o Regimento Interno do Conselho de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como a Comissão Eleitoral Local para formação do Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Representantes docentes:

Titulares: **ALESSANDRO IAVORSKI** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****;
ROGÉRIO LUIS KERBER , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Zootecnia, SIAPE nº 038****;

Suplente: **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****;

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titulares: **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA** , ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131****; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118****;

Suplente: **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI** , ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

Representantes discentes:

Titulares: **CAROLINE BORGES DOS SANTOS** , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202231****;
MARIA EDUARDA THUNS BIAZZI , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202130****;

Suplente: **MILLENY KOBUS DA SILVA** , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202230****;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:24)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **8b8d2711a0**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	92889	92889	0
IDEA*	MKYRB71	109269	109739	470
VERSA	MLY2258	78422	78437	15
CORSA	MHT 2453	112524	112524	0

* Recebido em doação em junho/2022.

RELATÓRIO DE VIAGENS

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000775/22	ROGERIO LUIS KERBER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/06/2022	23/06/2022	São Bento do Sul (SC)	Cascavel (PR)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							23/06/2022	23/06/2022	Cascavel (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000899/22	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/06/2022	01/07/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000901/22	ANA PAULA CUTAS	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000909/22	MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000911/22	RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000912/22	ADRIANO ANDRADE RAMBO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
Sub-Total Geral											15,0	2.827,50	0,00	2.827,50	
Total (R\$)													2.452,74		